**DATAPREV abre prazo de contestação para trabalhadores do terceiro lote**
**que tiveram o Auxílio Emergencial 2021 negado**



Trabalhadores informais e desempregados que tiveram o Auxílio Emergencial 2021 não aprovado  e que receberam o resultado de sua análise na segunda-feira (26 de abril) podem apresentar a contestação sobre a negativa até às 23h59 do dia 6 de maio de 2021. O objetivo das contestações é realizar uma nova análise com bases mais atualizadas que se aproximem da situação atual do cidadão.

O novo período de contestação vale para os requerimentos que ainda estavam na etapa **em processamento** e que tiveram o resultado da análise divulgado na segunda (26 de abril).

A contestação é realizada pelo próprio sistema de consulta no link [https://consultaauxilio.cidadania.gov.br](https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/)[.](https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/consulta/#/) Estará disponível um botão para contestar na mesma tela de consulta, após ingressar com os dados de CPF, nome completo e nome da mãe. Caso a não aprovação seja por algum motivo de indeferimento definitivo não será possível apresentar contestação, pois, nesses casos, a situação que motivou o indeferimento não vai se alterar.